



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO PPGD/UFERSA:
RELATÓRIO DE TRABALHO**

Agosto/2025

Sumário:

1. Introdução: recomposição do grupo de pesquisadores(as) do PPGD/Ufersa e construção da identidade institucional...	3
2. A identidade em construção: um olhar retrospectivo e panorâmico sobre a produção concreta do grupo institucional.....	5
3. Metodologia de trabalho da comissão	11
4. Projetos de pesquisa atualizados.....	12
4.1 Projetos de pesquisa atualizados da Linha 1.....	13
4.2 Projetos de pesquisa atualizados da Linha 2.....	17
5. Registro da versão antiga dos projetos de pesquisa (vigente em julho de 2025)	23

1. Introdução: recomposição do grupo de pesquisadores(as) do PPGD/Ufersa e construção da identidade institucional

Finalizamos recentemente um ciclo de avaliação quadrienal. Embora ainda não seja possível saber qual o “resultado” institucional desse processo, ele nos deu a chance de realizarmos uma auto análise de grupo. O texto de apresentação da nossa área de concentração nos dá uma ideia da nossa própria interpretação sobre a nossa identidade institucional, nele afirmamos:

“A área de concentração “Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos” do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa dedica-se ao estudo crítico e interdisciplinar das interações entre o Direito, a democracia e os conflitos socioeconômicos que caracterizam a sociedade brasileira contemporânea. Compreendendo o Direito como um campo de disputas e negociações que refletem as múltiplas moralidades, ideologias e interesses em jogo, esta área busca investigar como as transformações históricas e atuais na ordem econômica e social influenciam e são influenciadas pelo constitucionalismo, pelas práticas profissionais jurídicas e pelas novas dinâmicas culturais e tecnológicas.”¹.

Sobre o atual contexto institucional. Do processo de credenciamento docente de 2025 (Edital PROPPG/Ufersa nº 04) resultou a integração de oito novos(as) pesquisadores(as) ao PPGD/Ufersa.

Visto em panorama, se pode dizer que apesar dos justificados pedidos de desligamento – quatro nos últimos dois semestres (2024.2 e 2025.1) – a equipe de pesquisadores(as) do PPGD/Ufersa cresceu² e conta hoje com 20 pesquisadores(as) integrados(as), sendo dezessete permanentes e três colaboradores(as).

Além de maior, a equipe é hoje mais “local” sendo 15 pesquisadores(as) da própria Ufersa e dois da Uern. Esse processo corresponde em boa medida a uma institucionalização dos(as) professores(as) da própria Ufersa que concluíram o doutorado depois de 2018/19 (ano em que o programa foi proposto e iniciou as atividades, respectivamente).

Esse novo quadro aumenta as chances de uma relativa estabilidade na composição do grupo na atual quadrienal. Por outro lado, isso traz alguns desafios, sendo que um deles diz respeito à construção da nossa identidade institucional.

¹ <https://ppgd.ufersa.edu.br/area-de-concentracao-2/>

² Na proposta de programa novo 138/2018 eram 11 professores permanentes e 3 colaboradores externos.

Entendemos que a identidade de um grupo de pesquisadores(as) em um programa de pós-graduação é importante para a construção efetiva de uma comunidade acadêmica, ou seja, para a formação de um grupo institucional que conversa (sem concordar sempre) e produz conhecimento crítico e/ou aplicado sobre objetos ou áreas do saber claramente identificáveis.

Além disso, a formação da nossa identidade institucional é item importante da avaliação quadrienal (2025 - 2028) e é inferida, em geral, pela interpretação da “articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular”³.

É certo que o processo de formação de uma identidade institucional é longo e sempre um *work in progress*, formado em múltiplas interações do cotidiano das pesquisadoras e pesquisadores: encontros de trabalho dos participantes nos projetos de pesquisa, seminários institucionais, palestras, grupos de trabalho, reuniões informais, etc.

No entanto, precisamos construir um ponto de partida. Pensando nisso, decidimos na 1ª reunião ordinária do colegiado do PPGD/Ufersa, acontecida no dia 09 de maio de 2025, formar comissão com o objetivo concreto de reestruturar os textos dos nossos projetos de pesquisa. Fazem parte dessa comissão os seguintes professores: Rafael Lamera Giesta Cabral; Raphael Peixoto de Paula Marques; Emanuel Ferreira de Melo; Francisco Tarcísio Rocha Gomes Júnior; Marcelo Lauer Leite; Rodrigo Vieira Costa; Ana Maria Bezerra Lucas; Mário Sérgio Falcão Maia (Presidente)⁴.

Foi definida colegiadamente como base principiológica para a condução dos trabalhos da comissão a ideia de que a atualização nos projetos de pesquisa se desse de maneira a permitir que os(as) pesquisadores(as) possam otimizar as suas contribuições com o programa realizando pesquisas dentro das suas respectivas expertises, contextualizando a sua produção individual ao panorama da área, do grupo e linha de pesquisa que ele(a) se insere.

³ Item 1.1 ficha de avaliação CAPES/Direito do quadriênio 2025 - 2028.

⁴ Portaria nº 45/2025 PROPPG/Ufersa.

2. A identidade em construção: um olhar retrospectivo e panorâmico sobre a produção concreta do grupo.

Retomando, realizamos recentemente um processo de auto análise. Resulta desse processo alguns entendimentos sobre a nossa identidade efetivamente construída, ou seja, aquela inferida a partir da interpretação das pesquisas concretas que fizemos e orientamos até o momento.

Algumas sínteses possíveis sobre o grupo como um todo:

Há um interesse “Constitucional” difuso em todo o grupo. Boa parte dos(as) pesquisadores(as) têm formação (mestrado e/ou doutorado) na área e desenvolveram trabalhos no campo.

Há também tendência significativa no grupo para a realização de análises a partir de fontes e de formas de trabalho concreto não tradicionais no campo jurídico. No grupo institucional essa tendência se materializa em atos de pesquisa como o fazer entrevistas, analisar documentos, fazer observação direta, levantar dados em múltiplas fontes para a análise quantitativa, etc.

Essa característica “heterodoxa” frequentemente decorre da interlocução dos(as) pesquisadores(as) do programa com a produção acadêmica de outras áreas das ciências sociais e humanas, com destaque para a literatura socioantropológica, histórica e filosófica.

Por fim, há também uma tendência significativa no grupo pela análise dos mais diversos fenômenos da sociedade complexa sob o prisma da materialização “local ou regional”.

Sobre a Linha 1

A máxima síntese sobre o que fazemos na linha 1:

“A linha de pesquisa “Constituição, Desenvolvimento e as Transformações na Ordem Econômica e Social” investiga as interações dinâmicas entre o constitucionalismo brasileiro, o desenvolvimento socioeconômico e as transformações nas ordens social e econômica, enfatizando as complexas relações que se estabelecem entre o Direito, o Estado e a Sociedade. A partir do reconhecimento da Constituição como elemento central e estruturante do sistema jurídico, esta linha de pesquisa propõe uma análise aplicada e interdisciplinar dos processos históricos e contemporâneos que moldaram e

continuam a moldar o constitucionalismo e o desenvolvimento no Brasil.”⁵.

De maneira mais estabelecida na linha 1, há a identidade formada pelo trabalho dos pesquisadores na área da história do pensamento constitucional que desenvolvem as suas pesquisas no projeto de pesquisa “História do constitucionalismo brasileiro: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil entre 1920 a 1988”.

Trata-se, de área de uma produção acadêmica estável contando com um núcleo de professores que fazem parte do programa desde a sua criação efetiva em 2019.

Algumas dissertações exemplificativas:

“vinhos novos em odres velhos: a influência cristã nas discussões sobre o direito à proteção das religiões indígenas na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)” (2020)

“Trabalhadores, empregadores e Estado: revisitando os conflitos de greve na história constitucional brasileira entre 1935 e 1937” (2021)

“A Representação Profissional dos Trabalhadores na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934 e a Luta pela Constitucionalização dos Direitos Trabalhistas” (2022)

“A Contribuição de João Mangabeira para a Reformulação do Estado Federal (1930-1934)” (2022)

“Legisla o Povo para Si: registros, recortes e reminiscências da idealização, instrumentalização e subversão do direito numa cidade livre da escravidão no Brasil Imperial” (2022)

“A Constituinte de 1987-1988 e a Proteção dos Trabalhadores Camponeses no Sistema Previdenciário Nacional” (2024)

Mais recente, mas também significativo, é o interesse sobre questões constitucionais contemporâneas. Algumas dissertações exemplificativas:

“Dos Bastidores ao Protagonismo: a ascensão do “Superministro” e a influência das emendas de relator na dinâmica entre os poderes (2020-2022)” (2023)

“Entre o Autoritarismo e a Legalidade: uso das medidas provisórias na governabilidade do presidencialismo à Bolsonaro” (2023)

“Ciclo das Políticas Públicas, Direito à Educação e o Caso das Escolas Cívico-Militares” (2024)

⁵ <https://ppgd.ufersa.edu.br/linhas-de-pesquisa/>

“Entre a Lei e a Ordem: o artigo 142 e a definição do papel das Forças Armadas na Assembleia Nacional Constituinte” (2025)

“Há Judicialização de Políticas Públicas Ambientais no Rio Grande do Norte? Uma análise quantitativa dos litígios sobre meio ambiente em 2022 e 2023” (2025)

Há também na linha 1 uma identidade “econômica”, que apresentamos como “eixo” de pesquisa que analisa “as interações entre Direito e Economia, com ênfase na regulação econômica, na análise da eficácia das políticas públicas e no impacto das transformações socioeconômicas na ordem jurídica.”⁶.

Essa identidade “econômica” surge no âmbito do projeto de pesquisa “Direito, Economia e Mercados” e se materializou em pesquisas como:

“Direito à Educação, Gasto Público e Desenvolvimento: um exame do cenário brasileiro a partir da teoria do desenvolvimento de Amartya Sen” (2021)

“Extrafiscalidade do ICMS: uma análise do programa de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado do Rio Grande do Norte como instrumento de tributação indutora” (2022)

“Regulação por Incentivos e Educação Fiscal: uma análise do Programa de Educação e Cidadania Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte” (2023)

“Gestão da Própria Sorte: a regulação como instrumento de proteção do consumidor no mercado de previdência privada aberta” (2023)

“A Governança Corporativa no Marco Legal das Startups: análise da inovação legislativa sob a perspectiva do modelo trifásico” (2024)

“Acordos Interempresariais e o Risco de Cartelização: um estudo de caso sobre o mercado de sal de Mossoró/RN” (2025)

Para o presente, a mudança na composição do grupo de pesquisadores(s), foi sugerido colegiadamente o aprofundamento da identidade constitucional na linha 1. Desta forma, se pôde aproveitar o “impulso” já existente no próprio grupo num movimento que dialoga com os interesses de diversos professores credenciados em 2025. Exemplos de publicações recentes dos novos ingressantes no PPGD/Ufersa:

“A interseccionalidade como pilar de interpretação dos direitos fundamentais: uma breve análise do caso da injúria racial” (2024)

⁶ <https://ppgd.ufersa.edu.br/linhas-de-pesquisa/>

“O constitucionalismo como árvore viva de wil waluchow: entre emergência e autoritarismo.” (2024)

“Democracia Desprotegida. Legados da ditadura militar no sistema de justiça.” (2024)

“Contemporary Legal History and Ideology: The Search for an Effective Way to Protect Democracy after the Attempted Coup d'état in Brazil” (2025).

“A manifesta partidarização religiosa: o drama da legitimação política em uma era secular” (2025).

“Para um Código de Processo Constitucional Brasileiro” (2024).

“A Atuação do Judiciário na Política Pública da Educação: Uma Análise do Recurso Extraordinário n. 1.008.166 e do Tema 548 da Repercussão Geral.” (2024)

“As constitucionalistas.” (2021)

Sobre a linha 2

Uma “imagem” significativa sobre a produção científica dos(as) pesquisadores da linha 2 é a de reflexão sobre uma “teoria geral do conflito” interessada em “produzir conhecimento crítico ou aplicado sobre os conflitos sociais inerentes aos processos de positivação estatal e concretização de direitos fundamentais e sobre as formas de administração institucional desses conflitos nos campos político e jurídico”.

Na linha 2 há um núcleo de identidade em torno das pesquisas sobre o “mundo do direito” ou “campo jurídico”. Esse campo de interesses de tendência socioantropológica, que em geral se materializou em interpretações diversas sobre as práticas de administração de conflito e sobre os próprios grupos profissionais, foi apresentado da seguinte forma:

“No “mundo” do Direito, os diversos problemas de uma sociedade complexa, eticamente fragmentada e hiper conflituosa são administrados de maneira profissional pelos diversos grupos de juristas que interagem e desenvolvem as suas atividades cotidianas nesse campo. Há interesse, por exemplo, em pesquisas sobre as práticas, problemas, trajetórias, identidades, características, processos de seleção e formação institucional desses grupos profissionais.”⁷.

⁷ <https://ppgd.ufersa.edu.br/linha-2-estado-conflitos-e-direitos-fundamentais/>

Em geral, essa identidade parcial foi construída a partir das pesquisas no projeto de pesquisa: “Observatório de práticas sociojurídicas: uma análise dos profissionalismos no mundo do Direito brasileiro”. Algumas dissertações exemplificativas:

“Judicialização do direito à saúde: descrição e análise de conflitos exemplares na cidade de Mossoró/RN” (2021)

“Interações e Teatralidades: o desenho das audiências virtuais de conciliação na região do Crajubar” (2023)

“O Perfil do Profissional Autocompositor de Conflitos e a Educação Jurídica Brasileira: análise a partir da percepção de discentes e docentes da Ufersa” (2024)

““Ser uma Das Poucas”: escrevivências sobre as negritudes e o Judiciário potiguar” (2024)

“Vulnerabilidade Digital no Acesso à Justiça: uma leitura da Defensoria Pública estadual em Mossoró/RN” (2025)

““Advocacia da Maconha”: moralidades, redes e trajetórias de um profissionalismo engajado” (2025)

Outra identidade parcial no grupo decorre do interesse na pesquisa sobre “conflitos de perfil contemporâneo, como os percebidos nas áreas do direito cultural e digital”. Essa identidade decorre principalmente das pesquisas realizadas no âmbito do projeto de pesquisa: “Direitos Culturais e Direito Digital: conflitos contemporâneos”. Algumas dissertações exemplificativas:

“Propriedade, cidade e proteção jurídico-urbanística do patrimônio cultural: estudo de caso sobre o tombamento do edifício São Pedro na cidade de Fortaleza” (2021)

“Entre Teorias e Dados: o debate sobre a desinformação no parlamento brasileiro sob a ótica da liberdade de expressão” (2023)

“Privacidade e Proteção de Dados: regimes jurídicos de obtenção de dados à luz do ordenamento jurídico brasileiro” (2023)

“A Intercessão Cristã na Liberdade de Expressão Artística no Brasil” (2024)

“Disputa pelo direito à memória em Fortaleza: patrimônios, justiça de transição e o caso Mausoléu Castelo Branco” (2025)

A proposta do colegiado é ampliar o foco das pesquisas do projeto de pesquisa ““Direitos Culturais e Direito Digital: conflitos contemporâneos” de maneira a abarcar também os interesses de outros(s) pesquisadores(as) interessados na “reflexão interdisciplinar” sobre diversos tipos de “conflitos de perfil contemporâneo” a exemplo dos relativos à bioética, aos novos desafios da regulação

estatal e a governança de mercados e os conflitos socioambientais.

3. Metodologia de trabalho da comissão

Cada subgrupo - pesquisadores(as) do mesmo projeto de pesquisa - trabalhou de maneira autônoma. Nesses subgrupos, os membros da comissão atuaram como facilitadores do diálogo e da construção textual coletiva entre os meses de maio e julho de 2025. Assim foram elaborados os textos de atualização apresentados neste relatório.

No sentido substantivo, os pesquisadores elaboraram textos de apresentação dos seus respectivos projetos de pesquisa onde descrevem os interesses coletivos de pesquisa para o desenvolvimento de trabalhos no quadriênio (2025 - 2028).

Feito o trabalho “dentro” dos projetos de pesquisa, a coordenação trabalhou a partir do raciocínio indutivo para realizar ajustes pontuais (descritos no item seguinte) nos textos de apresentação das linhas de pesquisa.

Uma versão preliminar dos textos foi formatada pelo presidente da comissão e apresentada aos seus membros no dia 18 de julho de 2025 e a versão final, revisada, foi apresentada e debatida neste formato de relatório na 3ª Reunião Ordinária do colegiado de curso, acontecida no dia 01 de agosto de 2025.

4. Projetos de pesquisa atualizados

De maneira geral, pode-se dizer que o processo de atualização dos projetos de pesquisa não gerou rupturas com os trabalhos previamente desenvolvidos no programa. Há, portanto, uma clara linha de continuidade que pode ser facilmente observada quando se compara os textos atualizados e suas versões antigas (item 5).

A primeira vista, essa continuidade pode ser percebida pela própria análise dos títulos dos projetos de pesquisa, por exemplo, o projeto de pesquisa “História do constitucionalismo brasileiro: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil entre 1920 a 1988” permaneceu praticamente imutável e passa a ser identificado como “História do constitucionalismo: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil”, o projeto “Observatório de práticas sociojurídicas: uma análise dos profissionalismos no mundo do Direito brasileiro” passa a ser identificado como “Observatório de práticas jurídicas e dinâmicas sociopolíticas: profissionais do direito, interesses e administração de conflitos” e o projeto de pesquisa “Direitos Culturais e Direito Digital: conflitos contemporâneos”, passa a ser identificado simplesmente como “Conflitos contemporâneos”.

Na linha 1 a “vocação” constitucional do grupo de pesquisadores gerou o projeto de pesquisa “Jurisdição, Constitucionalismo e Democracia” que pretende acionar outras lentes (para além da histórica) ao processo crítico/compreensivo de análise dos fenômenos que desafiam o constitucionalismo democrático – nas palavras do grupo a “persistente crise constituinte brasileira” – em um contexto social marcado pela despolitização dos conflitos.

Consideramos importante registrar ainda que, com o justificado pedido de desligamento dos docentes Luiz Felipe Monteiro Seixas e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, o projeto de pesquisa “Direito, Economia e Mercados” foi descontinuado.

Feita a atualização dos projetos de pesquisa foi necessária atualização pontual nos textos de apresentação das linhas de pesquisa.

No caso da linha 1, com a descontinuidade do projeto “Direito, Economia e Mercados” foi necessária a atualização de um dos “eixos de pesquisa” do grupo e, onde se lia⁸ “b) as interações entre Direito e Economia, com ênfase na

⁸ <https://ppgd.ufersa.edu.br/linhas-de-pesquisa/> Acesso em 17/07/2025.

regulação econômica, na análise da eficácia das políticas públicas e no impacto das transformações socioeconômicas na ordem jurídica.”, passa a se ler: “b) e a investigação sobre como decisões judiciais e políticas constitucionais moldam a governança democrática e influenciam a concretização de direitos fundamentais, em níveis locais e nacionais marcados pela despolitização dos conflitos.”.

No caso da linha 2, com a ampliação dos interesses do projeto de pesquisa “Conflitos contemporâneos” decorrente, principalmente, da integração de novos(as) pesquisadores(as), também foi necessária a realização de uma modificação pontual no texto de apresentação da linha de pesquisa e onde se lia⁹ “relacionada à necessidade de decisão no âmbito dos conflitos de perfil contemporâneo, como os percebidos nas áreas do direito cultural e digital”, agora se lê “relacionada à necessidade de decisão no âmbito dos conflitos de perfil contemporâneo, a exemplo daqueles relacionados a regulação de plataformas digitais, ao impacto da inteligência artificial sobre os direitos fundamentais, as disputas sobre o uso e a proteção dos bens comuns e dos recursos naturais, a proteção de dados e da privacidade, aos negócios jurídicos e conflitos bioéticos e aos desafios da governança e da regulação econômica frente à livre iniciativa”.

4.1 Projetos de pesquisa atualizados da Linha 1

4.1.1 Jurisdição, Constitucionalismo e Democracia.

Descrição: O projeto de pesquisa “Jurisdição, Constitucionalismo e Democracia” tem como objetivo central investigar as interações entre práticas judiciais, desenvolvimento constitucional e princípios democráticos, com especial atenção aos impactos dessas relações sobre a garantia de direitos fundamentais e a formulação de políticas públicas no cenário da persistente crise constituinte brasileira.

Inserido na Linha de Pesquisa “Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social” do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa, o projeto adota uma abordagem metodológica plural, que articula análise documental, pesquisa dogmática e técnicas empíricas, incluindo análise de dados. O foco da

⁹ <https://ppgd.ufersa.edu.br/linha-2-estado-conflitos-e-direitos-fundamentais/> Acesso em 17/07/2025.

investigação recai sobre como decisões judiciais e políticas constitucionais moldam a governança democrática e influenciam a concretização de direitos fundamentais, em níveis locais e nacionais marcados pela despolíticação dos conflitos.

Parte-se da hipótese de que a atuação jurisdicional não apenas interpreta o ordenamento jurídico de modo neutro, mas também participa ativamente da conformação da ordem democrática e da distribuição de bens sociais com destacada influência das ideologias políticas.

Entre os principais eixos investigativos, destacam-se: o papel das decisões judiciais na implementação de políticas públicas nos variados campos; os efeitos das reformas constitucionais sobre a estrutura e o funcionamento das instituições democráticas; a influência da ordem jurídica sobre a integridade e a igualdade no processo político-eleitoral; os limites dos direitos políticos para aprofundamento da soberania; o impacto das restrições orçamentárias na alocação de recursos para direitos sociais; o autoritarismo que normaliza golpes de Estado; e o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias voltadas à pesquisa jurídica e político-institucional.

A proposta contribui de forma direta para a formação de estudantes e professores, ao promover a integração entre teoria e prática, ao mesmo tempo em que oferece uma plataforma concreta de análise aplicada das dinâmicas constitucionais.

Alunos(as) envolvidos(as) no projeto terão a oportunidade de trabalhar com dados reais, enfrentando desafios que espelham o ambiente jurídico-político brasileiro, o que fortalece suas competências analíticas e sua formação crítica. Para os docentes, o projeto representa uma oportunidade de qualificação da pesquisa aplicada e de inserção em debates acadêmicos nacionais, com potencial para impacto prático na formulação de políticas públicas.

Espera-se que os resultados produzidos contribuam para a compreensão das estruturas jurídico-políticas brasileiras e sirvam como subsídio à melhoria das práticas institucionais, ao tempo em que ampliam o protagonismo acadêmico da UFRSA no cenário nacional.

Docentes participantes: Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Emanuel de Melo Ferreira, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Rogério da Silva e Souza, Ulisses Levy Silvério dos Reis.

4.1.2 História do constitucionalismo: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil

Descrição: O projeto de pesquisa “História do Constitucionalismo: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil” tem como objetivo central investigar o papel teórico e prático das constituições e do constitucionalismo no contexto das lutas por direitos e ampliação da cidadania, assim como na construção jurídica do Estado Interventor no Brasil. Inserido na Linha de Pesquisa 1 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa, que aborda “Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social”, este projeto propõe um estudo sobre a forma constitucional e a linguagem do constitucionalismo na estruturação do Estado e nas disputas por direitos ao longo do século XX, culminando na Constituição de 1988.

O problema a ser investigado consiste em analisar como a dimensão constitucional (textos jurídicos, linguagem e pensamento constitucional) foi articulada no contexto da construção social da cidadania, refletindo as tensões e os avanços nas relações entre Estado e sociedade. A Constituição, como objeto de observação e investigação, apresenta desafios para a pesquisa jurídica, na medida em que permite problematizar a teoria do direito (em suas diferentes abordagens e conexões), o constitucionalismo (liberal, social, autoritário etc.) e a democracia, relacionando-os com o passado, o presente e o futuro.

Possíveis questões de pesquisa no âmbito deste projeto incluem: Qual o conceito do direito? Qual conceito melhor articula as pesquisas em história do constitucionalismo? De que forma a expansão da estatalidade que gera disputa sobre as Constituições responde às demandas sociais por direitos e participação política? Como a noção de cidadania foi sendo construída ao longo das diferentes conjunturas políticas e econômicas do Brasil em busca de regulação no mundo do trabalho? Como o desenvolvimento socioeconômico influenciou as mudanças constitucionais? Quais os usos da constituição na repressão a movimentos reivindicatórios de direitos? Qual o lugar da constituição e do constitucionalismo na construção jurídica do Estado Interventor?

O objetivo geral do projeto é analisar e descrever debates sobre o conceito do direito, os usos da constituição e do constitucionalismo (nos seus variados âmbitos), pelas instituições políticas e jurídicas e no âmbito de processos judiciais, políticos e sociais, com ênfase na relação entre

transformações sociais, desenvolvimento socioeconômico e dimensão constitucional.

O projeto pretende mapear debates teóricos e as interações entre as diferentes forças sociais que marcaram os processos constituintes, especialmente as contribuições de movimentos sociais, grupos de interesse e atores políticos em contextos de disputa por direitos sociais. De outra parte, também importa estudar os usos constitucionais no âmbito teórico-institucional, por meio das disputas existentes no interior do Estado e de sua burocracia, seja por meio de processos legislativos, judiciais ou administrativos.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar: 1. Descrever os principais debates teóricos sobre o conceito de direito; 2. Investigar os contextos sociais, econômicos, e políticos que moldaram os textos e a doutrina constitucionais, destacando os debates sobre direitos e regulações trabalhistas, democracia e participação popular. 3. Analisar os anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, com foco na compreensão da construção do Estado Democrático de Direito e na inclusão de grupos marginalizados, como trabalhadores rurais, mulheres, indígenas e pessoas com deficiência. 4. Avaliar como as Constituições dialogam com os desafios de desenvolvimento econômico e como os dispositivos constitucionais relacionados à ordem econômica e à ordem social refletiram mudanças nas políticas do país. 5. Estudar a construção dos direitos sociais nas Constituições e no pensamento constitucional, com especial atenção para o direito à educação, à saúde e ao trabalho, buscando entender como o constitucionalismo brasileiro respondeu às demandas populares por inclusão e proteção social. 6. Compreender como a forma constitucional e o constitucionalismo foram articulados nas lutas por direitos sociais e na repressão estatal no contexto dos debates sobre a ampliação da cidadania, seja a social, econômica ou política. 7. Estudar os usos da linguagem constitucional e do constitucionalismo na construção jurídica do Estado Interventor, no âmbito das disputas pelo conceito de democracia e igualdade.

O projeto utilizará uma abordagem metodológica interdisciplinar, combinando métodos de pesquisa teóricos, históricos, jurídicos, sociológicos e empíricos para compreender a dinâmica de mudança constitucional no Brasil. A pesquisa será desenvolvida com base em: - Fontes primárias: obras de teóricos do direito; análise de atas de Assembleias Constituintes, discursos parlamentares, relatórios técnicos, fundos de arquivos e processos judiciais relevantes. - Fontes secundárias: revisão de literatura

especializada em teoria do direito, direito constitucional, história política e sociologia, além de estudos comparativos sobre processos constituintes em outros países. – Análise documental: estudo dos textos constitucionais e legislação relacionada, com foco em identificar como as mudanças na ordem econômica e social influenciaram na construção e adaptação da Constituição. – Elementos empíricos: dados qualitativos e quantitativos de interesse jurídico acessados por meio de sites de instituições públicas ou privadas. O projeto espera alcançar resultados que contribuam para o avanço do conhecimento sobre a teoria do direito, o constitucionalismo brasileiro, evidenciando os usos das Constituições como instrumentos de transformação social e política.

Espera-se que as pesquisas produzam dados e ferramentas teóricas que possibilitem a reflexão crítica sobre o desenvolvimento da cidadania e a consolidação de uma ordem democrática mais inclusiva no Brasil. Ao mapear as interações entre teoria do direito, economia e política e ao longo de quase sete décadas, o projeto visa proporcionar uma compreensão sobre os processos constitucionais que moldaram o Brasil contemporâneo, destacando o papel essencial das Constituições na construção da democracia e na promoção dos direitos sociais e políticos.

Docentes participantes: Francisco Tarcísio Rocha Gomes Júnior, Marcelo Casseb Continentino, Rafael Lamera Giesta Cabral, Raphael Peixoto de Paula Marques.

4.2 Projetos de pesquisa atualizados da Linha 2

4.2.1 Observatório de práticas jurídicas e dinâmicas sociopolíticas: profissionais do direito, interesses e administração de conflitos.

Descrição: Em um contexto social de hiper conflituosidade o poder dos juristas aumenta. Por sua vez, a legitimação do exercício desse poder tem como fundamento a ideia de que os juristas são agentes profissionais, ou seja, pessoas tecnicamente treinadas na administração de conflitos sociais e preparadas para atuar com autonomia frente aos mundos da política e da economia.

O projeto de pesquisa Observatório de Práticas Jurídicas e Dinâmicas sociopolíticas: profissionais do direito, interesse e administração de conflitos se insere na Linha de Pesquisa 2 do Programa de Pós-Graduação em

Direito da Ufersa e tem como objeto amplo de investigação as diversas formas pelas quais se materializa essa ideia de profissionalismo no mundo do Direito brasileiro.

Diante disso, surgem inúmeras questões que permeiam este objeto, tais como: Quais as novas realidades e práticas do trabalho jurídico na contemporaneidade? Quais as estratégias e formas de atuação profissional em um ambiente massificado? Como são selecionados e capacitados os profissionais do Direito? Quais são as “culturas”, “identidades” e a “moral” dos profissionais que atuam nesse campo? Quais os conflitos e competições interprofissionais e intraprofissionais? Qual a imagem desses profissionais e do seu trabalho no mundo social? Qual a composição e origem social dos grupos profissionais do direito que atuam na tomada de decisões? Como essas decisões alteram a estrutura das legislações e de que maneira essas são perpassadas por interesses do grupo social ao qual eles pertencem? Esses são alguns dos problemas orientadores do trabalho concreto de pesquisa.

O objetivo geral do projeto é não apenas a descrição, mas também analisar a composição dos grupos profissionais e os procedimentos que envolvem o fazer jurídico, desde as suas práticas cotidianas até os interesses latentes em suas decisões, buscando relacionar essas dinâmicas ao que acontece em outros campos da vida social como o da política, da economia e da cultura, sob o enfoque prioritário da sociologia das profissões jurídicas e das elites.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar: 1. Mapear e analisar modificações significativas no trabalho jurídico contemporâneo como a virtualização dos processos e da atividade profissional bem como o surgimento de novos atores e práticas de administração institucional de conflitos; 2. Analisar as novas formas de divisão do trabalho jurídico e a reconfiguração das “fronteiras” profissionais com o surgimento de novas expertises e novos grupos profissionais no mundo do Direito; 3. Compreender as rotinas de trabalho e as interações nos grupos profissionais “invisíveis” – aqueles pouco conhecidos pelos não juristas – como os oficiais de justiça, professores de Direito com dedicação exclusiva, estagiários, técnicos de secretaria, conciliadores e mediadores, etc. 4. Interpretar as diversas identidades, culturas e ideologias no mundo profissional a partir da observação dos múltiplos papéis desempenhados pelos trabalhadores do direito no seu cotidiano profissional com nos casos do jurista empregado, servidor público, empreendedor, gerente, intelectual, técnico, político, etc. 5. Descrever e analisar o processo de estratificação social nos grupos profissionais principalmente a partir da análise

das lutas simbólicas, trajetórias sociais e questões de gênero e raça nas profissões jurídicas; 6. Analisar o processo de construção social da imagem dos profissionais e das práticas jurídicas mapeando e interpretando as práticas, ideias, discursos e valores em circulação nos espaços físicos ou virtuais de socialização dos juristas e nos meios de comunicação em geral.

O projeto utilizará prioritariamente as abordagens metodológicas das pesquisas sociológicas e antropológicas como referência principal. Isso significa, por exemplo, que para além da pesquisa teórica e documental, pretende-se também fazer uso de outros procedimentos metodológicos, tais como: observação direta, entrevistas narrativas ou semiestruturadas, histórias de vida, método prosopográfico. Além disso, os estudos ainda serão orientados pelas teorias e ferramentas interpretativas dessas áreas do saber como o interacionismo simbólico e as ideias de campo (ou “mundo”) e *habitus*.

Neste sentido, o Projeto de Pesquisa é construído a partir de um diálogo multidisciplinar que pretende repercutir entre os juristas com o entendimento concreto sobre o que acontece na vida desses muitos e diversos trabalhadores do Direito no Brasil. Com isto, espera-se produzir resultados interpretativos em uma dupla direção. Por um lado, pretende-se produzir conhecimento aplicado capaz de sugerir orientações teóricas e reformas realistas no campo (por exemplo indagar sobre como podemos ter concursos públicos mais justos e “vocacionados”? Como considerar o sentimento das pessoas em situação de conflito? O que significa, de maneira realista, “ser imparcial” no trabalho jurídico? Quais as percepções dos próprios trabalhadores do Direito sobre o seu trabalho? Quais cuidados e precauções deve se ter no trabalho virtual? Como garantir que haja mais mulheres no topo das carreiras jurídicas? Etc.). Por outro lado, pretende-se produzir reflexão crítica que possibilite que os próprios trabalhadores do direito percebam de maneira crítica as permanências de conhecidas práticas e estruturas sociais sob formas “modernizadas” de ação no campo e os limites do que se é possível fazer para “mudar o mundo” mudando o “mundo do Direito”, mesmo reconhecendo que as suas atitudes e práticas interferem significativamente na vida das pessoas e da sociedade em geral.

Docentes participantes: Mário Sérgio Falcão Maia; Felipe Araújo Castro; Jailson Alves Nogueira; José Albenes Bezerra Júnior; Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira; Ana Maria Bezerra Lucas.

4.2.2 *Conflitos Contemporâneos*

O Projeto de Pesquisa *Conflitos Contemporâneos* integra a Linha de Pesquisa 2 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), cuja ênfase está na análise interdisciplinar de conflitos jurídico-sociais marcados por complexidades, incertezas, imprevisibilidade e multiplicidade de agentes sociais e fatores envolvidos.

O grupo reúne docentes e discentes com atuação em diferentes áreas do Direito, com o objetivo comum de investigar e compreender os conflitos emergentes no cenário atual e suas interrelações com as transformações sociais, tecnológicas, ambientais, econômicas e culturais.

O projeto parte do reconhecimento de que os conflitos jurídicos contemporâneos podem desafiar abordagens normativas tradicionais, exigindo interpretações que articulem o Direito com outros campos do conhecimento e que considerem as dinâmicas institucionais, políticas e sociais que os atravessam. Tais conflitos se expressam, por exemplo, na regulação de plataformas digitais, no impacto da inteligência artificial sobre os direitos fundamentais, nas disputas sobre o uso e a proteção dos bens comuns e dos recursos naturais, nas tensões entre modelos de desenvolvimento e justiça ambiental, na proteção de dados e da privacidade, na relação entre sócios e administradores, nos negócios bio jurídicos, nos conflitos bioéticos e nos desafios da governança e da regulação econômica frente à livre iniciativa e à valorização do trabalho, da cultura e do meio ambiente. O foco é compreender como esses conflitos se manifestam na prática jurídica, na produção normativa e nas dinâmicas sociais, propondo soluções e interpretações jurídicas que contribuam para a efetividade dos direitos fundamentais e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

O objetivo geral do projeto é investigar os conflitos jurídico-sociais característicos da contemporaneidade, com ênfase na análise das normas jurídicas, políticas públicas, instituições e práticas sociais que os configuram, buscando contribuir com interpretações, propostas regulatórias e soluções jurídicas inovadoras e comprometidas com os valores constitucionais.

Têm-se como objetivos específicos do Projeto *Conflitos Contemporâneos*:

- . Analisar conflitos sociojurídicos atuais que envolvem temas como bioética, tecnologia, cultura, meio

ambiente, economia e direitos culturais, a partir da perspectiva constitucional e infraconstitucional;

- . Investigar mecanismos jurídicos, institucionais e sociais de prevenção, regulação e resolução de conflitos complexos;
- . Avaliar os impactos das transformações tecnológicas, ambientais, sociais e econômicas sobre os direitos fundamentais e a estrutura normativa vigente;
- . Estudar o papel do Estado, do setor privado e da sociedade civil na construção de formas de governança democrática, inclusiva e sustentável;
- . Desenvolver propostas jurídicas e regulatórias que promovam a proteção de direitos, a justiça social e a efetividade dos princípios constitucionais.

O Projeto *Conflitos Contemporâneos* adota uma abordagem metodológica interdisciplinar, vezes com viés empírico, combinando técnicas qualitativas e quantitativas, como análise documental e de conteúdo, estudos de caso, análise do discurso, direito comparado, pesquisa bibliográfica integrativa, entrevistas e levantamento de dados. As pesquisas articulam contribuições do Direito com áreas como ciência política, sociologia, antropologia, economia, comunicação e ciência da informação.

O Projeto de Pesquisa *Conflitos Contemporâneos* busca contribuir com a formação técnica interdisciplinar de pesquisadores e profissionais do Direito. Através da articulação entre teoria e prática, a pesquisa desenvolvida pelo grupo fornece subsídios para a atuação qualificada em ambientes institucionais, acadêmicos e jurídicos, seja no campo da advocacia, do mercado, da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da docência ou da formulação de políticas públicas. O projeto estimula a produção científica relevante e o engajamento com os desafios da realidade, visando ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito e dialogando com os desafios regulatórios, econômicos, ambientais, culturais, tecnológicos e bioéticos do presente.

Docentes participantes: Rosângela Viana Zuza Medeiros; Rodrigo Vieira Costa; Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma; Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos e Marcelo Lauer Leite.

5. Registro da versão antiga dos projetos de pesquisa (vigente em julho de 2025)

5.1 Projetos de Pesquisa (Linha 1)

5.1.1. *História do constitucionalismo brasileiro: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil entre 1920 a 1988*

Descrição: O projeto de pesquisa “História do Constitucionalismo Brasileiro: a construção social da cidadania e mudança constitucional no Brasil entre 1920 e 1988” tem como objetivo central investigar o papel das constituições e do constitucionalismo no contexto das lutas por direitos e ampliação da cidadania, assim como na construção jurídica do Estado Interventor no Brasil. Inserido na Linha de Pesquisa 1 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa, que aborda “Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social”, este projeto propõe um estudo sobre a forma constitucional e a linguagem do constitucionalismo na estruturação do Estado e nas disputas por direitos ao longo do século XX, culminando na Constituição de 1988. O problema a ser investigado consiste em analisar como a dimensão constitucional (textos jurídicos, linguagem e pensamento constitucional) foi articulada no contexto da construção social da cidadania, refletindo as tensões e os avanços nas relações entre Estado e sociedade. A Constituição, como objeto de observação e investigação, apresenta desafios para a pesquisa jurídica, na medida em que permite problematizar o constitucionalismo (liberal, social, autoritário etc.) e a democracia, relacionando-os com o passado, o presente e o futuro. Possíveis questões de pesquisa no âmbito deste projeto incluem: de que forma a expansão da estatalidade que gera disputa sobre as Constituições responde às demandas sociais por direitos e participação política? Como a noção de cidadania foi sendo construída ao longo das diferentes conjunturas políticas e econômicas do Brasil em busca de regulação no mundo do trabalho? Como o desenvolvimento socioeconômico influenciou as mudanças constitucionais? Quais os usos da constituição na repressão a movimentos reivindicatórios de direitos? Qual o lugar da constituição e do constitucionalismo na construção jurídica do Estado Interventor? O objetivo geral do projeto é analisar os usos da constituição e do constitucionalismo (nos seus variados âmbitos), pelas instituições políticas e jurídicas e no âmbito de processos judiciais, políticos e sociais, com ênfase na relação entre transformações sociais,

desenvolvimento socioeconômico e dimensão constitucional. O projeto pretende mapear as interações entre as diferentes forças sociais que marcaram os processos constituintes, especialmente as contribuições de movimentos sociais, grupos de interesse e atores políticos em contextos de disputa por direitos sociais. De outra parte, também importa estudar os usos constitucionais no âmbito institucional, por meio das disputas existentes no interior do Estado e de sua burocracia, seja por meio de processos legislativos, judiciais ou administrativos. Dentre os objetivos específicos, podemos citar: 1. Investigar os contextos sociais, econômicos, e políticos que moldaram os textos e a doutrina constitucionais, destacando os debates sobre direitos e regulações trabalhistas, democracia e participação popular. 2. Analisar os anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, com foco na compreensão da construção do Estado Democrático de Direito e na inclusão de grupos marginalizados, como trabalhadores rurais, mulheres, indígenas e pessoas com deficiência. 3. Avaliar como as Constituições dialogam com os desafios de desenvolvimento econômico e como os dispositivos constitucionais relacionados à ordem econômica refletiram mudanças nas políticas econômicas do país. 4. Estudar a construção dos direitos sociais nas Constituições e no pensamento constitucional, com especial atenção para o direito à educação, à saúde e ao trabalho, buscando entender como o constitucionalismo brasileiro respondeu às demandas populares por inclusão e proteção social. 5. Compreender como a forma constitucional e o constitucionalismo foram articulados nas lutas por direitos sociais e na repressão estatal no contexto dos debates sobre a ampliação da cidadania, seja a social, econômica ou política. 6. Estudar os usos da linguagem constitucional e do constitucionalismo na construção jurídica do Estado Interventor, no âmbito das disputas pelo conceito de democracia e igualdade. O projeto utilizará uma abordagem metodológica interdisciplinar, combinando métodos de pesquisa históricos, jurídicos, sociológicos e empíricos para compreender a dinâmica de mudança constitucional no Brasil. A pesquisa será desenvolvida com base em: - Fontes primárias: análise de atas de Assembleias Constituintes, discursos parlamentares, relatórios técnicos, fundos de arquivos e processos judiciais relevantes. - Fontes secundárias: revisão de literatura especializada em direito constitucional, história política e sociologia, além de estudos comparativos sobre processos constituintes em outros países. - Análise documental: estudo dos textos constitucionais e legislação relacionada, com foco em identificar como as mudanças na ordem econômica e social influenciaram na construção e adaptação da Constituição. - Elementos empíricos: dados

qualitativos e quantitativos de interesse jurídico acessados por meio de sites de instituições públicas ou privadas. O projeto espera alcançar resultados que contribuam para o avanço do conhecimento sobre o constitucionalismo brasileiro, evidenciando os usos das Constituições como instrumentos de transformação social e política. Espera-se que as pesquisas produzam dados que possibilitem a reflexão crítica sobre o desenvolvimento da cidadania e a consolidação de uma ordem democrática mais inclusiva no Brasil. Ao mapear as interações entre economia, política e direito ao longo de quase sete décadas, o projeto visa proporcionar uma compreensão sobre os processos constitucionais que moldaram o Brasil contemporâneo, destacando o papel essencial das Constituições na construção da democracia e na promoção dos direitos sociais e políticos.

Docentes participantes: Rafael Lamera Giesta Cabral, Marcelo Casseb Continentino, Raphael Peixoto de Paula Marques, Ulisses Levy Silvério dos Reis e Lizziane Sousa Queiroz Franco de Oliveira.

5.1.2. Direito, Economia e Mercados

Descrição: O projeto de pesquisa “Direito, Economia e Mercados”, inserido na Linha de Pesquisa 1 (“Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social”) do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA, aborda temas ligados aos campos tributário, econômico, regulatório, concorrencial, empresarial e contratual. Parte-se da premissa de que pensar o Direito numa perspectiva estritamente formalista encontra pouco espaço diante da atual complexidade das relações sociais. Nesse sentido, o projeto visa explorar, em suas diferentes nuances, as interfaces entre os princípios constitucionais e democráticos, as políticas econômicas e o mercado a partir dos parâmetros da Constituição de 1988. As pesquisas desenvolvidas neste projeto buscam examinar, por meio de metodologias empíricas e teóricas, a análise econômica do direito, a regulação estatal e a governança de mercados, com ênfase no equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico, o crescimento econômico e a efetivação dos direitos sociais. O projeto tem como objetivo geral investigar as interações entre o Direito e a Economia, com uma leitura a partir da Constituição Federal de 1988 e com foco nas transformações socioeconômicas e na estrutura dos mercados. Dentre os objetivos específicos, busca-se: 1. Analisar o percurso histórico da ordem econômica na Constituição brasileira a fim de subsidiar sua compreensão normativa e institucional;

2. Avaliar a eficácia de instrumentos jurídicos, econômicos e regulatórios como promotores de desenvolvimento, considerando a necessidade de conciliar eficiência econômica com proteção de direitos fundamentais; 3. Examinar o papel do Estado na promoção da liberdade de iniciativa econômica; 4. Investigar o impacto legislativo, administrativo e jurisdicional na regulação econômica, mensurando a eficácia dos princípios constitucionais aplicados ao mercado; 5. Explorar como o direito constitucional e a regulação estatal podem incentivar práticas empresariais responsáveis, inovadoras e inclusivas. 6. Propor soluções jurídicas que aperfeiçoem a interação entre o Estado, o mercado e os cidadãos no contexto de um ambiente econômico democrático e dinâmico. O projeto se justifica pela necessidade de compreender e adaptar o sistema jurídico às complexidades da economia moderna. A interseção entre Direito e Economia é cada vez mais relevante em um mundo globalizado e tecnológico, no qual as decisões jurídicas têm impactos econômicos significativos e vice-versa. Ao adotar uma abordagem prioritariamente empírica, o projeto busca superar as limitações de uma visão formalista do Direito, oferecendo soluções interpretativas e colaborando no aprimoramento da regulação econômica. A Constituição de 1988, que consagra o Estado Democrático de Direito, oferece o arcabouço normativo para essa tarefa, mas os desafios práticos demandam uma análise contínua e sistemática das interações entre o direito, a economia e a sociedade. O projeto adota uma abordagem metodológica interdisciplinar, combinando análises jurídicas, econômicas e sociais. As metodologias incluem: - Pesquisa empírica quantitativa e qualitativa sobre a implementação de políticas públicas e regulatórias. - Utilização do Direito Comparado na compreensão de repercussões administrativas, legislativas ou jurisdicionais; - Estudos de caso sobre a regulação de setores estratégicos, como o mercado financeiro, tecnologia e inovação. - Revisões bibliográficas e documentais para embasar discussões teóricas e propor novas abordagens regulatórias e jurídicas. Espera-se que o projeto produza um corpo de conhecimento sobre as interações entre constitucionalismo e ordem econômica no contexto brasileiro. Os resultados devem incluir análises sobre a efetividade dos princípios constitucionais econômicos, propostas de aprimoramento regulatório baseadas em evidências empíricas e soluções de equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico com outros valores constitucionais. Além disso, o projeto contribuirá para a formação de profissionais e pesquisadores preparados para lidar com os desafios da regulação econômica contemporânea. Espera-se que os resultados possam informar políticas públicas e decisões

judiciais, promovendo um ambiente econômico previsível e alinhado à perspectiva constitucional.

Docentes participantes: Marcelo Lauer Leite e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin.

5.2 Projetos de Pesquisa (Linha 2)

5.2.1. Observatório de práticas sociojurídicas: uma análise dos profissionalismos no mundo do Direito brasileiro

Descrição: Em um contexto social de hiper conflituosidade o poder dos juristas aumenta. Por sua vez, o exercício desse poder tem como fundamento a ideia de que os juristas são agentes profissionais, ou seja, são pessoas tecnicamente treinadas na administração de conflitos sociais e preparadas para atuar com autonomia frente aos mundos da política e da economia. O projeto de pesquisa “Observatório de práticas sociojurídicas: uma análise dos profissionalismos no mundo do Direito brasileiro” está inserido na Linha de Pesquisa 2 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa e tem como objeto amplo de investigação as diversas formas pela qual se materializa essa ideia de profissionalismo no mundo do Direito brasileiro. Quais as novas realidades e práticas do trabalho jurídico? Quais as estratégias e formas de atuação profissional num ambiente massificado? Como são selecionados os profissionais do Direito? Como são treinados? Quais as culturas e identidades profissionais no campo? Quais os conflitos e competições interprofissionais e intraprofissionais? Quais as moralidades e estilos de vida desses trabalhadores? Qual a imagem social desses profissionais e do seu trabalho? Esses são alguns dos problemas orientadores do trabalho concreto de pesquisa. O objetivo geral do projeto é descrever e analisar os processos de seleção, treinamento e práticas cotidianas dos diversos grupos profissionais em interação no campo jurídico sob o enfoque prioritário da sociologia das profissões jurídicas e das elites. Dentre os objetivos específicos, podemos citar: 1. Mapear e analisar modificações significativas no trabalho jurídico contemporâneo como a virtualização da atividade profissional e o surgimento de novos atores e práticas de administração institucional de conflitos; 2. Analisar as novas formas de divisão do trabalho jurídico e a reconfiguração das “fronteiras” profissionais com o surgimento de novas expertises e novos grupos profissionais no mundo do Direito; 3. Estudar as rotinas de trabalho e as interações nos grupos profissionais “invisíveis” – aqueles

pouco conhecidos pelos não juristas –como os oficiais de justiça, professores de Direito com dedicação exclusiva, estagiários, técnicos de secretaria, conciliadores e mediadores, etc. 4. Interpretar as diversas identidades, culturas e ideologias no mundo profissional a partir da observação dos múltiplos papéis desempenhados pelos trabalhadores do direito no seu cotidiano profissional com nos casos do jurista empregado, servidor público, empreendedor, gerente, intelectual, técnico, político, etc. 5. Descrever e analisar o processo de estratificação social nos grupos profissionais principalmente a partir da análise das lutas simbólicas, trajetórias sociais e questões de gênero e raça nas profissões jurídicas; 6. Analisar o processo de construção social da imagem dos profissionais e das práticas jurídicas mapeando e interpretando as ideias, discursos e valores em circulação nos espaços físicos ou virtuais de socialização dos juristas e nos meios de comunicação em geral. O projeto utilizará prioritariamente as abordagens metodológicas das pesquisas sociológicas e antropológicas como referência principal. Isso significa, por exemplo, que para além da pesquisa documental, pretende-se também realizar pesquisas feitas a partir da observação direta, de entrevistas narrativas ou semiestruturadas, das histórias de vida, do método prosopográfico e de teorias e ferramentas interpretativas dessas áreas do saber como o interacionismo simbólico e as ideias de campo (ou “mundo”) e habitus. Este é um projeto de pesquisa construído a partir de um diálogo multidisciplinar, mas que pretende repercutir entre os juristas. Com o entendimento concreto sobre o que acontece na vida desses muitos e diversos trabalhadores do Direito no Brasil espera-se produzir resultados interpretativos em uma dupla direção. Por um lado, pretende-se produzir conhecimento aplicado capaz de sugerir orientações teóricas e reformas realistas no campo (Como podemos ter concursos públicos mais justos e “vocacionados”? Como levar a sério o sentimento das pessoas na situação de conflito? O que significa, de maneira realista, “ser imparcial” no trabalho? Quais as percepções dos próprios trabalhadores do Direito sobre o seu trabalho? Quais cuidados e precauções deve se ter no trabalho virtual? Como garantir que haja mais mulheres no topo das carreiras jurídicas? Etc.). Por outro lado, pretende-se produzir reflexão crítica que possibilite que os próprios trabalhadores do direito percebam de maneira não ingênua as permanências de conhecidas práticas e estruturas sociais sob formas “modernizadas” de ação no campo e os limites do que se é possível fazer para “mudar o mundo” mudando o “mundo do Direito”.

Docentes participantes: Felipe Araújo Castro, Mário Sérgio Falcão Maia, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, José Albenes Bezerra Júnior e Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma.

5.2.2. Direitos Culturais e Direito Digital: conflitos contemporâneos

Descrição: O projeto de pesquisa “Direitos Culturais e Direito Digital: conflitos contemporâneos” está inserido na Linha de Pesquisa 2 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa, e tem como objetivo geral investigar, sob o prisma sociojurídico e constitucional, os campos das artes, da memória coletiva e do fluxo de saberes-fazeres-viveres, e das tecnologias digitais da comunicação e da informação. Nesse sentido, abrangendo essas duas vertentes, de maneira interseccional ou não, este projeto aborda temas como: 1) a fundamentalidade dos direitos culturais e dos direitos digitais e suas garantias; 2) a relação entre políticas públicas e direito e democracia participativa nessas duas áreas; 3) a proteção do patrimônio cultural; 4) promoção e fomento à cultura; 5) organização, funcionamento e sistema regulatório do campo cultural e da internet; 6) atuação multisetorial de agentes políticos, jurídicos e sociais nos dois campos; 7) atualização, modificação e reforma da legislação sobre direitos intelectuais frente a transformações culturais e tecnológicas; 8) direitos dos trabalhadores da cultura e de/dos aplicativos; 9) regulação das plataformas digitais e proteção da liberdade de expressão, da privacidade e de dados pessoais diante de fenômenos como desinformação, discurso do ódio, extremismo, dentre outros; e 10) implicações da inteligência artificial na cultura e nos objetos digitais. Dessa maneira, o projeto explora conflitos jurídico-sociais da atualidade que estabeleçam relação com o conjuntos de normas constitucionais e infraconstitucionais, além de iniciativas legislativas e sociais, atinentes ao campo cultural, e com a transversalidade própria do direito digital, a fim de contribuir com interpretações, soluções de resolução e análises regulatórias que possam auxiliar teórica e empiricamente instituições e organizações civis a resolvê-los ou propor a reformulação do sistema jurídico. Para tanto, o projeto de pesquisa tem como norte metodológico a interdisciplinaridade entre o direito e outras ciências humanas e sociais, como a ciência política, a sociologia, a antropologia, a comunicação, a ciência da informação e a economia. Logo, tem como foco especial a pesquisa qualitativa que combine técnicas e procedimentos que

envolvam revisões bibliográficas integrativas, estudos de caso, análise documental e de conteúdo (produção legislativa, jurisprudencial, administrativa, social etc.), análise do discurso, análise comparativa, dentre outras formas. Tem-se os seguintes objetivos específicos: 1. Compreender e sistematizar o direito constitucional e infraconstitucional brasileiro atinente aos direitos culturais e ao direito digital; 2. Analisar a efetividade das garantias e dos mecanismos de proteção dos direitos culturais e dos direitos digitais; 3. Examinar o papel de diferentes agentes sociais, políticos e jurídicos na defesa, promoção, financiamento, fomento e salvaguarda dos direitos culturais e dos direitos digitais; 4. Explorar diversos aspectos regulatórios da organização, sistematização e funcionamento de instituições, organismos internacionais e organizações civis nos campos da cultura e do ambiente digital; 5. Analisar atualizações, modificações e reformas legislativas sobre o aperfeiçoamento de mecanismos, institutos, garantias e competências nas áreas da cultura e da governança da internet; 6. Investigar as implicações de conflitos sociojurídicos contemporâneos na efetividade de direitos culturais e direitos digitais. O projeto pretende alcançar como resultado a construção e a consolidação dos conhecimentos jurídicos, teóricos e empíricos, sobre direitos culturais e o direito digital para aperfeiçoamento e efetividade de mecanismos, garantias e instituições que promovam sua proteção, o desenvolvimento social, a inovação e o Estado democrático de Direito. Dessa maneira, espera-se que a pesquisa contribua na qualificação dos quadros das profissões jurídicas informando sua atuação específica nesses domínios, seja na área acadêmica ou da prática jurídica.

Docentes participantes: Rodrigo Vieira Costa.